



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL <b>MÁRCIA TEIXEIRA</b> VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
--

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> Atos do Procurador Geral do Município ..... 2 Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS..... 2 Atos do Controlador Geral do Município ..... 3 Atos da Secretária Municipal de Administração ..... 4 Atos do Conselho Municipal de Assistência Social ..... 7 <b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b> Atos do Presidente ..... 8 Avisos, Editais e Notificações..... 9
--

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE <b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
---

**Queimados, uma cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMUS/2015**

**Instrumento nº 389/15CTP:** Distrato (Pessoal), arquivado às fls. 880, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 02/15 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1795/14, Ato nº 060/SEMUS/14, Processo administrativo nº 13.1911.15. Partes: Município de Queimados e Vanessa Almada Contreiras Amaral. Função: Auxiliar de Regulação.

**Instrumento nº 390/15CTP:** Distrato (Pessoal), arquivado às fls. 881, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 02/15 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1795/14, Ato nº 133, Processo administrativo nº 13.1911.15. Partes: Município de Queimados e Paloma dos Reis Batista de Lima. Função: Representante Comercial.

**Instrumento nº 391/15CTP:** Distrato (Pessoal), arquivado às fls. 882, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 02/15 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1797/14, Ato nº 003/SEMUS/15, Processo administrativo nº 13.1912.14. Partes: Município de Queimados e Adriana Catarino da Costa. Função: Fonoaudiólogo.

**Instrumento nº 392/15CTP:** Distrato (Pessoal), arquivado às fls. 883, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 02/15 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1797/14, Ato nº 135/SEMUS/15, Processo administrativo nº 13.1912.14. Partes: Município de Queimados e Susanne Coutinho da Silva dos Santos. Função: Fonoaudiólogo.

**Instrumento nº 393/15CTP:** Distrato (Pessoal), arquivado às fls. 884, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 02/15 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1795/14, Ato nº 003/SEMUS/15, Processo administrativo nº 13.1912.14. Partes: Município de Queimados e Gilson Pereira Marques. Função: Auxiliar de Gestão.

**Instrumento nº 394/15CTP:** Distrato (Pessoal), arquivado às fls. 885, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 02/15 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1897/15, Ato nº 132/SEMUS/15, Processo administrativo nº 13.1230.15. Partes: Município de Queimados e Márcio Roberto Moraes Vincente. Função: Agente Comunitário de Saúde.

**Instrumento nº 395/15CTP:** Distrato (Pessoal), arquivado às fls. 886, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 02/15 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1897/15, Ato nº 021/SEMUS/15, Processo administrativo nº 13.1230.15. Partes: Município de Queimados e Jaciara Pinheiro. Função: Agente Comunitário de Saúde.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município/Matr. 4340/0

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**Portaria: 066/15.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº 15/0260/10 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, a portaria 044/13, que concedeu aposentadoria a Sra. **Sandra Freire Ribeiro Santos**, matr. 780/3, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder com base no processo nº 15/0260/10, e de acordo com o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003, aposentadoria por tempo de serviço, a servidora Sandra Freire Ribeiro Santos, matrícula nº 780/3, do cargo de PROFESSOR II, grupo MAG 1, nível S, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar data de publicação do ato com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II MAG 1 nível S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º .....R\$ 1.677,32

Gratificação por tempo de serviço – 55% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 922,62

Gratificação de Orientador Pedagógico 30%, Lei 169/95, Artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 503,19

Cargo em comissão incorporado art. 165 da lei nº: 2.478/92.....R\$ 667,34

Gratificação de nível universitário – 20% - Artigo 20, “f” da Lei 169/95.....R\$ 335,46

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.105,93

Queimados, 03 de Dezembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 3**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS/Matr. 7.106/41

**Portaria: 067/15.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº 15/0169/06 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, a portaria 011/13, que concedeu aposentadoria a Sra. **Celi Barrili Pinto da Silva**, matr. 669/6, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder com base no processo nº 15/0169/06, e de acordo com disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, aposentadoria por tempo de serviço, a servidora Celi Barrili Pinto Da Silva, matricula nº 669/6, do cargo de PROFESSOR II, grupo MAG 1, nível R, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar do dia 01/04/2013, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II MAG 1 nível R da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º  
.....R\$ 1.536,00

Gratificação por tempo de serviço – 55% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 844,80

Gratificação de Orientador Pedagógico 30%, Lei 169/95, Artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 460,79

Cargo em comissão incorporado - Artigo 165 da Lei nº: 2.478/92.....R\$ 207,64

Gratificação de nível universitário – 20% - Artigo 20, “f” da Lei 169/95.....R\$ 307,20

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.356,43**

Queimados, 03 de dezembro de 2015.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS/Matr. 7.106/41

**Portaria: 068/15.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 4938/2011/15 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, a portaria 035/11, que concedeu aposentadoria a Sra. **Antônia Maria Alves Mesquita**, matr. 680/7, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder com base no processo nº 4938.2011.15 e de acordo com o disposto no artigo 6º da EC nº 41/2003, aposentadoria por tempo de serviço a servidora Antonia Maria Alves Mesquita, matricula nº 680/7, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível O, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar do dia 01/01/2012, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2 MAG 1 nível O da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º  
.....R\$ 1.330,85

Gratificação por tempo de serviço – 40% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 532,34

Gratificação de Dirigente de Turno 30%, Lei 169/95, Artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 399,25

Gratificação de nível universitário – 20% - Artigo 20, “f” da Lei 169/95.....R\$ 266,17

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.528,61**

Queimados, 04 de dezembro de 2015.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS/Matr. 7.106/41

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Processo: 8477/2015/26.** Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSLAVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor GERALDO DIAS FILHO – MAT. 10399/0, através do processo nº 2812/2015/26, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 4**

---

**Processo: 9535/2015/21.** Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSÉ EDVALDO ARAUJO FILHO – MAT. 10292/01, através do processo n.º 8845/2015/21, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Processo: 9520/2015/05.** Com base no parecer da Coordenadoria Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARLI ASSIS LAURINDO – MAT. 3364/2, através do processo n.º 6296/2015/05, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

**Licenças e afastamentos**

**A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1626/SEMAD/2015. **MARIA BENVINDA DE OLIVEIRA SANTANNA, Professor II, SEMED, mat. 1546/61, 15 (quinze) dias** a contar de **13/11/2015 a 27/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9745/2015/05.

PORTARIA Nº 1627/SEMAD/2015. **ROSANE MIRANDA MARCILIO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5586/71, 22 (vinte e dois) dias** a contar de **22/10/2015 a 12/11/2015**. Após este período a servidora ser **READAPTADA** de suas funções. Processo: 9379/2015/05.

PORTARIA Nº 1628/SEMAD/2015. **RENATA CARDOSO DE ARAUJO, Secretário Escolar, SEMED, mat. 11348/01, 19 (dezenove) dias** a contar de **19/11/2015 a 07/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9890/2015/05.

PORTARIA Nº 1629/SEMAD/2015. **CASSIO LUIZ GONÇALVES MENDES, Chefe Divisão Auditoria (comissionado), SEMUS, mat. 12223/01, 14 (quatorze) dias** a contar de **09/11/2015 a 22/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9661/2015/06.

PORTARIA Nº 1630/SEMAD/2015. **ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, Médica Pediatra, SEMUS, mat. 2344/21, 18 (dezoito) dias** a contar de **05/11/2015 a 22/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9688/2015/06.

PORTARIA Nº 1631/SEMAD/2015. **ELIZEU DA ROCHA FARIAS, Armador, SEMCOMSESP, mat. 7258/31, 10 (dez) dias** a contar de **12/11/2015 a 21/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9695/2015/20.

PORTARIA Nº 1632/SEMAD/2015. **WASHINGTON LUIZ GOMES TEIXEIRA, Técnico de Enfermagem, SEMUS, mat. 12196/01, 07 (sete) dias** a contar de **16/11/2015 a 22/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9760/2015/06.

PORTARIA Nº 1633/SEMAD/2015. **DÉBORA ALVES DE ALMEIDA HARDMAN, Médica Dermatologista Sanitária SEMUS, mat. 7104/81, 07 (sete) dias** a contar de **01/10/2015 a 07/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9470/2015/06.

PORTARIA Nº 1634/SEMAD/2015. **JANE CLAUDIA DA SILVA CHAVES, Assistente Social, SEMAS, mat. 12250/01, 30 (trinta) dias** a contar de **13/11/2015 a 12/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9700/2015/09.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 5**

---

PORTARIA Nº 1635/SEMAD/2015. **CARLOS WELLINGTON DIOGO DANTAS, Fisioterapeuta, SEMUS, mat. 3441/01, 30 (trinta) dias** a contar de **30/10/2015 a 28/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9446/2015/06.

PORTARIA Nº 1636/SEMAD/2015. **MARIA MARTHA BRANCO PINTO, Terapeuta ocupacional, SEMUS, mat. 7215/01, 30 (trinta) dias** a contar de **22/10/2015 a 20/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9275/2015/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1637/SEMAD/2015. **MARIA MARTHA BRANCO PINTO, Terapeuta ocupacional, SEMUS, mat. 3441/01, 15 (quinze) dias** a contar de **21/11/2015 a 05/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9275/2015/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1638/SEMAD/2015. **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat.4172/61, 30 (trinta) dias** a contar de **16/10/2015 a 14/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9185/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1639/SEMAD/2015. **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat.4172/61, 30 (trinta) dias** a contar de **15/11/2015 a 14/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9185/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1640/SEMAD/2015. **ANA CRISTINA SILVA TENORIO, Professor II, SEMED, mat. 5864/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **17/09/2015 a 15/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8436/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1641/SEMAD/2015. **ANA CRISTINA SILVA TENORIO, Professor II, SEMED, mat. 5864/51, 04 (quatro) dias** a contar de **16/11/2015 a 19/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8436/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1642/SEMAD/2015. **FABIANA LIMA DA SILVA OHTSUBO, Professor I, SEMED, mat. 11326/51, 30 (trinta) dias** a contar de **24/08/2015 a 22/09/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7039/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1643/SEMAD/2015. **FABIANA LIMA DA SILVA OHTSUBO, Professo I, SEMED, mat. 11326/51, 60 (sessenta) dias** a contar de **23/09/2015 a 21/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a exame pericial. Processo: 7039/2015/05.

PORTARIA Nº 1644/SEMAD/2015. **FABIANA LIMA DA SILVA OHTSUBO, Professor I, SEMED, mat. 11326/51, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **22/11/2015 a 05/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7039/2015/05.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1645/SEMAD/2015, **SORAYA DA SILVA MANOEL, Professor II, SEMED, mat. 11269/01, 30 (trinta) dias** a contar de **23/09/2015 a 22/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8552/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1646/SEMAD/2015, **SORAYA DA SILVA MANOEL, Professor II, SEMED, mat. 11269/01, 30 (trinta) dias** a contar de **23/10/2015 a 21/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8552/2015/05.

PORTARIA Nº 1647/SEMAD/2015, **SORAYA DA SILVA MANOEL, Professor II, SEMED, mat. 11269/01, 01 (um) dia** a contar de **22/11/2015 a 22/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8552/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1648/SEMAD/2015, **ANA CAROLINA AGUIAR BRAZ, Secretário Escolar, SEMED, mat. 11028/01, 30 (trinta) dias** a contar de **20/10/2015 a 18/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9203/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1649/SEMAD/2015, **ANA CAROLINA AGUIAR BRAZ, Secretário Escolar, SEMED, mat. 11028/01, 11 (onze) dias** a contar de **19/11/2015 a 29/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9203/2015/05.

**MATERNIDADE**

**Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 Seção X, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 1650/SEMAD/2015, **MARCIA DA SILVA GUIMARAES, Assessora de Gabinete (comissionada), GAP, mat. 8404/21, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **12/11/2015 a 10/03/2016**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo 9720/2015/01.

**PATERNIDADE**

**Conceder licença paternidade ao servidor em conformidade com o art. 97, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011:**

PORTARIA Nº 1651/SEMAD/2015, **EVERTON VELOSO DA SILVA, Enfermeiro, SEMAD, mat. 12264/01, 15 (quinze) dias** a contar de **09/11/2015 a 23/11/2015**. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 9941/2015/06.

**READAPTAÇÃO**

**Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:**

PORTARIA 1652 Nº/SEMAD/2015, **ROSANE MIRANDA MARCILIO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5586/71**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser readaptada de suas funções, estando sujeita as seguintes limitações:

- Não deverá ter contato com materiais de limpeza, antifúngicos, luvas de látex / plásticos e correlatos.

**1 (um) ano a contar de 13/11/2015**, a limitação da servidora será mantida até **11/11/2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 9379/2015/05.

**ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 703 DE 25/11/2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 7**

---

Onde se lê: PORTARIA Nº 1598/SEMAD/2015. **IRMA DE SOUZA LEAL PINTO, Professor II, SEMED, mat. 1554/71, 22 (quinze) dias** a contar de **28/10/2015 a 11/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9546/2015/05.

Leia-se: PORTARIA Nº 1598/SEMAD/2015. **IRMA DE SOUZA LEAL PINTO, Professor II, SEMED, mat. 1554/71, 15 (quinze) dias** a contar de **28/10/2015 a 11/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9546/2015/05.

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 703 DE 25/11/2015

Onde se lê: PORTARIA N.º 1602/SEMAD/2015. **FLAVIA REGINA CECILIO CONDREVA, Chefe Setor de Expediente, SEMDRAG, mat. 10609/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **10/03/2015 a 18/11/2015**. Após este período a requerente poderá solicitar licença aleitamento. Processo: 9679/2015/07.

Leia-se: PORTARIA N.º 1602/SEMAD/2015. **FLAVIA REGINA CECILIO CONDREVA, Chefe Setor de Expediente (comissionada), SEMDRAG, mat. 10609/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **12/11/2015 a 10/03/2016**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 9679/2015/07.

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 703 DE 25/11/2015

Onde se lê: PORTARIA N.º 1594/SEMAD/2015. **JUÇARA APARECIDA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 2412/01, 30 (trinta) dias** a contar de **24/10/2015 a 23/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9549/2015/06.

Leia-se: PORTARIA N.º 1594/SEMAD/2015. **JUÇARA APARECIDA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 2412/01, 30 (trinta) dias** a contar de **25/10/2015 a 23/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9549/2015/06.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat.: 8437/91 – PMQ  
CRA/RJ 2063475-7

---

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

---

**RESOLUÇÃO Nº 026, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre RECESSO do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Queimados.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Regimento Interno - Resolução nº 014, de 08 de agosto de 2014, e pela Lei n.º 1.151/13, de 12 de Julho de 2013 – Lei "Dispõe sobre a competência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências", e com base Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando, a deliberação colegiada a partir da votação da Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o RECESSO do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Queimados a contar do dia 21 de dezembro de 2015 ao dia 08 de janeiro de 2016, aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do CMAS de 04 de dezembro de 2015, às 09h na Sede dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 04 de dezembro de 2015

Deisemar de Freitas Barbosa Bastos  
**Presidente do CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre CALENDÁRIO ANUAL-2016 DE REUNIÕES ORDINÁRIAS, MESA DIRETORA e COMISSÕES PERMANENTES do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Queimados.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 8**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Regimento Interno - Resolução nº 014, de 08 de agosto de 2014, e pela Lei nº. 1.151/13, de 12 de Julho de 2013 – Lei “Dispõe sobre a competência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”, e com base Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;  
Considerando, a deliberação colegiada a partir da votação da Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2015;

**Resolve:**

Art. 1º - Tornar público o **CALENDÁRIO ANUAL-2016 DE REUNIÃO ORDINÁRIA, MESA DIRETORA e COMISSÕES PERMANENTES do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Queimados**, conforme anexo, aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do CMAS de 04 de dezembro de 2015, às 09h na Sede dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 04 de dezembro de 2015.

Deisemar de Freitas Barbosa Bastos  
**Presidente do CMAS**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS 27 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**CALENDARIO CMAS2016- REUNIÕES ORDINARIAS, MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES**

MÊS	ORDINÁRIA	MESA DIRETORA	COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS E ASSISTENCIAIS	COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS	COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JANEIRO	xxxxxx	xxxxxx	12	xxxxxx	14	xxxxxx
FEVEREIRO	05	02	xxxxxx	12	11	03
MARÇO	04	01	08	11	10	02
ABRIL	01	29/03	12	08	14	06
MAIO	06	03	10	13	12	04
JUNHO	03	31/05	14	10	09	01
JULHO	01	28/06	12	08	14	06
AGOSTO	05	02	09	12	11	03
SETEMBRO	02	30/08	13	09	08	xxxxxx
OUTUBRO	07	04	11	14	13	05
NOVEMBRO	04	01	08	11	10	02
DEZEMBRO	02	29/11	13	09	08	07

**CRONOGRAMA DAS REUNIÕES MENSIS DAS COMISSÕES**

Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais	Comissão de Garantia de Direitos Sociais	Comissão de Comunicação	Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social
2ª Terça-Feira	2ª Sexta-Feira	2ª Quinta-Feira	1ª Quarta-Feira

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

**REQUERIMENTO Nº 141/15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AUTOR: VER. MESA DIRETORA**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

**A CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

**A ILMA SRA:**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 9**

---

**1- TANIA REGINA MORAIS PACHECO**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**REQUERIMENTO Nº 142/15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA AO ILMO :

**1- DRº. MARCIO TEPERINO JUNIOR**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**REQUERIMENTO Nº 143/15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AUTOR: VER. CARECA**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR PROFESSOR DARCY RIBEIRO

**AO ILMO SR:**

**1- 3º SGT. DO EXÉRCITO DARIO IGNÁCIO DA SILVA JUNIOR**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**REQUERIMENTO Nº 144/15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR.

**1- AILTON DE JESUS (RADIO NOVOS RUMOS – PROGRAMA GIRO DA BAIXADA)**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRESIDENTE**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº25.2015

OBJETO: Aquisição de insumos para monitoramento da glicemia capilar de pacientes portadores de diabetes Mellitus insulino-dependentes, no âmbito da Atenção Básica à Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0346/15.

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de ( uma ) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 16/12/2015 as 10:00 horas.

Denilson Vilar de Queirós  
Pregoeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 710 - Sexta - feira, 04 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 10**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36.2015  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÕES E MÁQUINAS) COM OPERADORES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0522/2014/20.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 18/12/2015 as 10:00 horas.

Denilson Vilar de Queirós  
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde de Queimados/RJ  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.2015

OBJETO: Futuras aquisições de Medicamentos de Atenção Básica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/1350/15

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, nesta, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 18/12/2015 as 09:00 horas.

Alexandre Olivares  
Pregoeiro